

Política de Privacidade – Canal de Denúncias Friguarda

A Friguarda, Produtos Congelados, Lda. (adiante designada "Friguarda") criou o Canal de Denúncias Friguarda com o objetivo de permitir a comunicação de infrações de normas nacionais e da União Europeia, em conformidade com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações e transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937.

O canal deve ser utilizado de forma responsável e prudente, sendo que o denunciante deve agir de boa-fé e evitar a apresentação de denúncias infundadas.

A denúncia poderá ser efetuada anonimamente. Independentemente disso, todas as informações fornecidas são tratadas de forma confidencial e protegidas contra acessos não autorizados.

Caso a denúncia não seja anónima, a utilização do canal implica o tratamento dos dados pessoais do denunciante pela Friguarda.

1. Dados pessoais recolhidos e tratados

Poderão ser recolhidos os seguintes dados pessoais:

- **Denunciante** (caso não seja anónimo): nome completo, e-mail, contacto telefónico e outros dados incluídos na denúncia.
- **Denunciado**: os dados que o denunciante indicar na descrição da denúncia.

2. Responsável pelo tratamento dos dados pessoais

A Friguarda, Produtos Congelados, Lda., com sede na EN 16, KM 190.3, 6300-205, São Miguel do Jarmelo, Guarda, e com o NIPC 502418826, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos através do Canal de Denúncias Friguarda.

3. Finalidade e base legal do tratamento

Os dados pessoais do denunciante são tratados pela Friguarda com as seguintes finalidades:

- Analisar, encaminhar e responder à denúncia;
- Garantir o cumprimento das obrigações legais relativas à proteção de denunciadores de infrações;
- Assegurar a prevenção e deteção de infrações, fraudes e condutas antiéticas no âmbito das atividades da Friguarda.

O tratamento dos dados pessoais é realizado com fundamento:

- No cumprimento de obrigações legais aplicáveis à Friguarda;
- No interesse legítimo da empresa em garantir um ambiente de conformidade e ética.

4. Partilha de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos poderão ser comunicados a:

- Autoridades nacionais e europeias competentes, caso seja necessário para a investigação da infração denunciada;

- Prestadores de serviços contratados pela Friguarda para a gestão do canal de denúncias, garantindo-se o cumprimento rigoroso das normas de proteção de dados.

5. Período de conservação dos dados

As denúncias serão conservadas pelo prazo de **cinco (5) anos** a contar da data de fecho do processo de tratamento da denúncia. Caso existam processos judiciais ou administrativos relacionados, os dados serão mantidos enquanto os mesmos estiverem em curso.

Quaisquer dados que não sejam relevantes para o tratamento da denúncia serão eliminados de imediato.

Para fins estatísticos, os dados poderão ser conservados para além dos períodos referidos, sendo devidamente anonimizados.

6. Direitos dos titulares dos dados

O denunciante tem o direito de:

- Aceder aos dados pessoais que lhe digam respeito;
- Solicitar a retificação ou eliminação dos seus dados, salvo quando a conservação seja exigida por lei;
- Solicitar a limitação do tratamento dos dados;
- Opor-se ao tratamento dos dados com fundamento no interesse legítimo da Friguarda.

Para exercer estes direitos, o denunciante pode entrar em contacto com o Encarregado da Proteção de Dados da Friguarda através de **[inserir email de contacto]**.

O denunciante tem ainda o direito de apresentar uma reclamação à **Comissão Nacional de Proteção de Dados** (www.cnpd.pt) caso considere que os seus direitos foram violados.

7. Transferências internacionais de dados

A Friguarda assegurará que os dados pessoais são tratados dentro do Espaço Económico Europeu. Caso seja necessária uma transferência para um país terceiro, serão aplicadas medidas adequadas para garantir um nível de proteção equivalente ao exigido pela legislação europeia.

8. Atualizações à Política de Privacidade

A Friguarda poderá atualizar esta Política de Privacidade sempre que necessário, sendo a versão mais recente disponibilizada no canal de denúncias.

Guarda, Fevereiro de 2025